



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 346/2011

Ementa: “Denomina-se de Rua **Evilasio Luna de Melo** uma das artérias de nossa Cidade.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Rua **Evilasio Luna de Melo** uma das artérias de Nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrario.

Vertente do Lério, Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2011.


Wélita Walquíria de França Silva Sales
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO